

OFÍCIO Nº 022/2025

Lacerdópolis-SC, 25 de agosto de 2025.

À Contadora da Câmara Municipal

Sra. Taionara Tais Trevizan

Assunto: Desconto nos subsídios.

A Câmara de Vereadores de Lacerdópolis-SC, por meio de seu Presidente, Sr. Nailson Mantovani, vem, por meio deste, solicitar a aplicação de desconto de 15% (quinze por cento) no subsídio da vereadora Andressa Costenaro, a ser efetuado na próxima folha de pagamento.

Tal medida se justifica em razão da ausência da vereadora na sessão extraordinária realizada no dia 09 de julho de 2025, sem apresentação de justificativa. Conforme estabelece o artigo 7º da Resolução nº 01/2024, que regulamenta o artigo 270 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ausência injustificada em sessão extraordinária implica o desconto proporcional na remuneração do parlamentar.

Ressaltamos que a situação foi previamente conversada com a vereadora, a qual concordou com a realização do referido desconto em seu próximo pagamento.

Dessa forma, solicitamos que o ajuste seja realizado conforme previsto.

Atenciosamente,

Nailson Mantovani

Presidente